



ATA DA SESSÃO ELETRÔNICA

ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

**ATA - CONCORRÊNCIA Nº 116281
119/2025 - GOINFRA**

Às 10:00 horas do dia 13 de Novembro de 2025 iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Contorno de Ligação GO-215 e GO-040 e Duplicação da GO-215, incluindo 2 OAEs., mediante Concorrência, de número nº 116281 e sequencial 119/2025, referente ao processo SEI nº 202500005027554, quando o pregoeiro e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

RESULTADO DA SESSÃO - (RESUMO) - 116281 - 119/2025-GOINFRA

ITEM 001 - ADJUDICADO			
Obras de Engenharia, obra rodoviária.			
Aceito para:	49681778000100-COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	Período:	1 (Mês)
Marca:	* Verificar documento de proposta	Quantidade:	1 SERVICO (S)

Valor Estimado:	34.210.092,85	Critério:	Menor Preço
Tipo de Benefício:	Ampla Participação	Valor Unitário:	R\$ 30.789.083,57
Benefício ME/EPP	Não	Valor Total:	R\$ 30.789.083,57

Histórico da Sessão Pública - 116281 - 119/2025-GOINFRA

ITEM - 001

Obras de Engenharia

PARTICIPANTES E PROPOSTAS				
CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL - NOME	DECLARAÇÕES	DATA/HORA	VALOR
49681778000100	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar	11/11/2025 15:08:51	R\$ 34.210.092,85

		todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
00237518000143	CONSTRUTORA CAIAPO LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro	12/11/2025 16:05:08	R\$ 34.210.092,85

		Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
00635391000110	TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado

10839043000119	C. S. A CONSTRUTORA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
02873295000136	SCR SINALIZACAO E CONSERVACAO DE RODOVIAS LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho	Não Enviado	Não Enviado

		e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
60829215000141	CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO SA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;	Não Enviado	Não Enviado

		e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
03021021000181	STADIUM CONSTRUTORA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou	Não Enviado	Não Enviado

		vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
03006548000137	COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar	12/11/2025 15:36:58	R\$ 34.210.092,85

		conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
01618204000153	ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados	Não Enviado	Não Enviado

		que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
10563802000163	ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	20/10/2025 08:31:40	R\$ 34.210.092,85

11087767000116	LD ENGENHARIA E LOCACOES LTDA - ME	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
02155735000110	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho	Não Enviado	Não Enviado

		e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
04402563000167	CNB CONSTRUTORA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;	Não Enviado	Não Enviado

		e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
01814174000150	META SERVICOS E PROJETOS LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou	12/11/2025 17:12:33	R\$ 34.207.092,85

		vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
27394840000132	PAVOTEC PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA. - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar	Não Enviado	Não Enviado

		conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
26631473000180	ETICA CONSTRUTORA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados	Não Enviado	Não Enviado

		que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
13454528000182	DX CONSTRUTORA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado

16910656000181	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
07628572000169	VALDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho	Não Enviado	Não Enviado

		e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
12260240000104	MOBICON CONSTRUTORA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;	Não Enviado	Não Enviado

		e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
04336212000103	CONSTRUTORA PERFIL LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou	Não Enviado	Não Enviado

		vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	
--	--	--	--

LANCES

DATA/HORA	CNPJ/CPF	VALOR
20/10/2025 08:31:40	10563802000163	R\$ 34.210.092,85
11/11/2025 15:08:51	49681778000100	R\$ 34.210.092,85
12/11/2025 15:36:58	03006548000137	R\$ 34.210.092,85
12/11/2025 16:05:08	00237518000143	R\$ 34.210.092,85
12/11/2025 17:12:33	01814174000150	R\$ 34.207.092,85
13/11/2025 10:16:49	03006548000137	R\$ 34.039.042,00
13/11/2025 10:20:21	49681778000100	R\$ 30.789.083,57
13/11/2025 10:20:50	01814174000150	R\$ 33.183.790,06
13/11/2025 10:24:42	03006548000137	R\$ 31.370.655,14

Lance(s) de desempate ME/EPP para o Item (Lei Complementar nº 123 de 2006)
-

Lance(s) de negociação

13/11/2025 10:20:21	30.789.083,57
Argumentos da Negociação	

16/03/2026 10:36:27 O pregoeiro fez uma contraproposta de: 30.000.000,00

16/03/2026
10:39:27

Solicitamos, via negociação, redução do valor da proposta apresentada.

16/03/2026
10:42:16

Sr. Agente de Contratação, levando em consideração diversos fatos, inclusive o atual cenário global, infelizmente, o nosso valor ofertado já se encontra com o nosso melhor desconto.

16/03/2026
10:43:31

ok.

Eventos do Item	
Início da fase de propostas	03/10/2025 08:00:00
Fim da fase de propostas	13/11/2025 10:00:00
Início da fase de lances	13/11/2025 10:10:00
Início do encerramento 2+2	13/11/2025 10:28:32
Fechamento do item	13/11/2025 10:33:32
LC123/06 - Desempate ME/EPP?	Não
Início do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Fim do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Lances Fechado	13/11/2025 10:28:32
Em Julgamento	13/11/2025 10:34:08
Diligência	15/11/2025 23:59:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 15/11/2025 23:59:00	
Diligência	17/11/2025 23:59:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 17/11/2025 23:59:00	
Diligência	02/02/2026 12:05:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 02/02/2026 12:05:00	
Habilitado	09/02/2026 09:36:28
Declarado Vencedor	09/02/2026 10:15:00
Habilitado	19/02/2026 15:48:48

Em Julgamento	20/02/2026 16:32:24
Diligência	24/02/2026 23:59:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 24/02/2026 23:59:00	
Diligência	03/03/2026 23:59:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 03/03/2026 23:59:00	
Em Julgamento	16/03/2026 10:31:58
Negociação	16/03/2026 10:36:27
Diligência	18/03/2026 23:59:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 18/03/2026 23:59:00	
Diligência	27/03/2026 23:59:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 27/03/2026 23:59:00	
Habilitado	22/04/2026 16:31:06
Declarado Vencedor	22/04/2026 16:45:00
Adjudicado	08/05/2026 15:19:38

TROCA DE MENSAGENS		
	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor	14/10/2025 17:04:05	A proposta de valor R\$ 34.210.092,85 do item (001) foi excluído(a) pelo Fornecedor.
Fornecedor	16/10/2025 09:16:52	A proposta de valor R\$ 34.210.092,85 do item (001) foi excluído(a) pelo Fornecedor.
Agente de Contratação	17/10/2025 17:14:03	Contratação suspensa, a agência goiana de infraestrutura e transportes - goinfra informa acerca do adiamento da sessão anteriormente agendada para o dia 20/11/2025. o adiamento se faz necessário em razão de adequações editalícias. a nova sessão de abertura fica reagendada para o dia 07/11/2025 - 10 horas. o aviso de adiamento será veiculado nos jornais no dia 20/10, segunda-feira.
Agente de Contratação	17/10/2025 17:14:58	Contratação em andamento, a agência goiana de infraestrutura e transportes - goinfra informa acerca do adiamento da sessão anteriormente agendada para o dia 20/11/2025. o adiamento se faz necessário em razão de adequações editalícias. a nova sessão de abertura fica reagendada para o dia 07/11/2025 - 10 horas. o aviso de adiamento será veiculado nos jornais no dia 20/10, segunda-feira.
Agente de Contratação	20/10/2025 11:32:45	Contratação suspensa, ajuste. contratação suspensa. adiamento da sessão para o dia 07/11/2025 - 10 horas.
Agente de Contratação	20/10/2025 11:45:39	Contratação em andamento, em razão de adequações editalícias, a sessão de abertura e lances deste certame fica reagendada para o dia 07/11/2025 - 10 horas.
Agente de Contratação	20/10/2025 15:20:00	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será iniciado o fechamento aleatório para o item (001)!

Agente de Contratação	20/10/2025 15:25:00	Caro(s) Participante(s), informamos que para o Item (001) foi iniciado o Fechamento Aleatório de 0 (zero) a 10 (dez) minutos, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva!
Agente de Contratação	23/10/2025 15:37:56	Contratação suspensa, a agência goiana de infraestrutura e transportes - goinfra informa acerca do adiamento da sessão anteriormente agendada para o dia 07/11/2025. o adiamento se faz necessário em razão de adequações editalícias. a nova sessão de abertura fica reagendada para o dia 13/11/2025 - 10 horas. o aviso de adiamento será veiculado nos jornais no dia 28/10, terça-feira.
Agente de Contratação	23/10/2025 15:38:36	Contratação em andamento, a agência goiana de infraestrutura e transportes - goinfra informa acerca do adiamento da sessão anteriormente agendada para o dia 07/11/2025. o adiamento se faz necessário em razão de adequações editalícias. a nova sessão de abertura fica reagendada para o dia 13/11/2025 - 10 horas. o aviso de adiamento será veiculado nos jornais no dia 28/10, terça-feira.
Agente de Contratação	23/10/2025 15:39:15	Contratação suspensa, a agência goiana de infraestrutura e transportes - goinfra informa acerca do adiamento da sessão anteriormente agendada para o dia 07/11/2025. o adiamento se faz necessário em razão de adequações editalícias. a nova sessão de abertura fica reagendada para o dia 13/11/2025 - 10 horas. o aviso de adiamento será veiculado nos jornais no dia 28/10, terça-feira.
Agente de Contratação	23/10/2025 16:22:52	Contratação em andamento, a agência goiana de infraestrutura e transportes - goinfra informa acerca do adiamento da sessão anteriormente agendada para o dia 07/11/2025. o adiamento se faz necessário em razão de adequações editalícias (correção do item 03 do quadro 01 e do item 03 do quadro 02 do subitem 8.7.2 do edital). o edital retificado foi republicado. a nova sessão de abertura fica reagendada para o dia 13/11/2025 - 10 horas. o aviso de adiamento será veiculado nos jornais no dia 28/10, terça-feira.
Agente de Contratação	23/10/2025 16:23:20	Contratação suspensa, .
Agente de Contratação	23/10/2025 16:23:48	Contratação em andamento, .
Agente de Contratação	23/10/2025 16:38:17	Contratação suspensa, .
Agente de Contratação	23/10/2025 17:12:47	Contratação em andamento, .
Agente de Contratação	07/11/2025 10:20:00	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será iniciado o fechamento aleatório para o item (001)!
Agente de Contratação	07/11/2025 10:20:00	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será iniciado o fechamento aleatório para o item (001)!
Agente de Contratação	07/11/2025 10:25:00	Caro(s) Participante(s), informamos que para o Item (001) foi iniciado o Fechamento Aleatório de 0 (zero) a 10 (dez) minutos, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva!
Agente de Contratação	07/11/2025 10:25:00	Caro(s) Participante(s), informamos que para o Item (001) foi iniciado o Fechamento Aleatório de 0 (zero) a 10 (dez) minutos, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva!
Fornecedor	11/11/2025 13:48:01	A proposta de valor R\$ 34.210.092,85 do item (001) foi excluído(a) pelo Fornecedor.
Fornecedor	11/11/2025 21:31:27	A proposta de valor R\$ 34.210.092,85 do item (001) foi excluído(a) pelo Fornecedor.
Fornecedor	12/11/2025 15:36:39	A proposta de valor R\$ 34.210.092,85 do item (001) foi excluído(a) pelo Fornecedor.
Agente de Contratação	13/11/2025 10:00:24	Bom dia, senhores(as) licitantes!
Agente de Contratação	13/11/2025 10:00:29	Declaro aberta a sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 119/2025-GOINFRA, referente à contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação do contorno de ligação das rodovias GO-215 e GO-040 (Pontalina), com extensão de 2,66 km e de duplicação da GO-215, no trecho entre o trevo da GO-040 e a entrada do perímetro urbano de Pontalina, com extensão de 3,38 km, incluindo a construção de duas Obras de Arte Especiais (OAEs), neste Estado.
Agente de Contratação	13/11/2025 10:00:38	Nesta licitação, o modo de disputa adotado é o ABERTO/FECHADO, e o critério de julgamento é o de menor preço.
Agente de Contratação	13/11/2025 10:00:49	As dúvidas / dificuldades quanto ao uso do sistema podem ser solucionadas com o Suporte Técnico do SISLOG - Fone: (62) 3201-8765. Sendo assim, existindo dúvidas / dificuldades quanto ao uso do sistema, o licitante deverá consultar imediatamente o provedor do sistema nos telefones acima informados. Não cabe ao Agente de Contratação fornecer suporte técnico aos licitantes.
Agente de Contratação	13/11/2025 10:00:58	Conforme estabelecido no item 2.8 do Instrumento Convocatório, o intervalo de diferença entre os lances deverá ser de no mínimo R\$ 3.000 (três mil reais) - sempre em relação ao último lance do próprio licitante.
Agente de Contratação	13/11/2025 10:01:02	Só poderão participar desta etapa de lances os licitantes que tiverem inserido sua proposta comercial, antes do prazo estipulado para o início desta etapa, ou seja, até às 10:00 horas.

Agente de Contratação	13/11/2025 10:01:07	Estamos no intervalo, a fase de lances terá início às 10h10min.
Agente de Contratação	13/11/2025 10:10:00	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será iniciado o fechamento aleatório para o item (001)!
Agente de Contratação	13/11/2025 10:10:11	Estamos na etapa de lances! Apresentem suas melhores ofertas.
Agente de Contratação	13/11/2025 10:13:06	Senhores licitantes, pelo que desconsiderem a seguinte mensagem formulada pelo sistema: "13/11/2025 10:10:00 (Agente de Contratação): Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será iniciado o fechamento aleatório para o item (001)!"
Agente de Contratação	13/11/2025 10:14:41	O fechamento aleatório (randômico) deverá ocorrer conforme estipulado pelo Edital, ou seja, a partir de 10:25h, respeitando os 15 minutos estabelecidos para a etapa aberta.
Agente de Contratação	13/11/2025 10:15:00	Caro(s) Participante(s), informamos que para o Item (001) foi iniciado o Fechamento Aleatório de 0 (zero) a 10 (dez) minutos, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva!
Agente de Contratação	13/11/2025 10:20:00	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será iniciado o fechamento aleatório para o item (001)!
Agente de Contratação	13/11/2025 10:25:00	Caro(s) Participante(s), informamos que para o Item (001) foi iniciado o Fechamento Aleatório de 0 (zero) a 10 (dez) minutos, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva!
Agente de Contratação	13/11/2025 10:28:26	Senhores licitantes. Darei início ao prazo de 5 minutos para efetivarem o lance final e fechado.
Agente de Contratação	13/11/2025 10:28:32	O Pregoeiro liberou para lances fechados para o item (001)
Agente de Contratação	13/11/2025 10:28:32	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será encerrado os lances fechados para o item (001)!
Agente de Contratação	13/11/2025 10:34:08	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	13/11/2025 10:35:01	Peço um momento por gentileza.
Agente de Contratação	13/11/2025 10:38:22	Senhor representante do licitante -TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, está presente?
Agente de Contratação	13/11/2025 10:39:29	Conforme item 7.8 e seguintes, a exequibilidade da proposta será analisada pela área técnica respeitando a Portaria nº 121/2025-GOINFRA. Portanto, caso algum dos insumos críticos que compõem os serviços constantes nas curvas A e B do orçamento referencial tenha desconto igual ou superior a 25%, a comprovação de exequibilidade deverá ser impreterivelmente encaminhada anexada à proposta comercial aqui solicitada (proposta ajustada ao último lance).
Agente de Contratação	13/11/2025 10:39:39	Vou dar início ao prazo de 2 (dois) dias úteis para que o licitante encaminhe proposta comercial completa, adequada ao lance final (proposta ajustada), nos termos do item 7.6 do Instrumento Convocatório.
	13/11/2025 10:39:59	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 15/11/2025 23:59:00
Agente de Contratação	13/11/2025 10:41:20	Assim, solicito o encaminhamento da proposta ajustada e de seus anexos para o e-mail gelicgoinfra@gmail.com no prazo de 02 (dois) dias úteis. Alternativamente, o licitante poderá enviar a proposta por meio do Sislog, através da DILIGÊNCIA ora aberta.
Fornecedor	13/11/2025 10:41:24	Bom dia! Sim, estou presente. Confirmando a entrega da proposta ajustada será até 17/11 às 23h59?
Agente de Contratação	13/11/2025 10:41:32	Por gentileza, solicito também o encaminhamento da proposta comercial em arquivo editável (xls.).
Agente de Contratação	13/11/2025 10:41:49	Perdão
Agente de Contratação	13/11/2025 10:41:50	Sim
Agente de Contratação	13/11/2025 10:42:34	Considerando que são 02 dias úteis, o prazo para encaminhamento da proposta será até o final do dia 17/11/2025.
Agente de Contratação	13/11/2025 10:42:47	Não será recepcionada proposta enviada após a data e horário delimitados.
Fornecedor	13/11/2025 10:42:55	No caso 23h59?
Agente de Contratação	13/11/2025 10:43:04	Exatamente.
Agente de Contratação	13/11/2025 10:43:37	Até o dia 17/11/2025 às 23:59. No dia 18/11/2025 não poderá ser recepcionada.

Agente de Contratação	13/11/2025 10:43:50	Resta alguma dúvida?
Fornecedor	13/11/2025 10:43:57	Sr. Pregoeiro, temos uma duvida
Agente de Contratação	13/11/2025 10:45:08	Se eu puder auxiliar.
Agente de Contratação	13/11/2025 10:45:32	Qual a dúvida?
Agente de Contratação	13/11/2025 10:47:50	Qual a dúvida senhor licitante?
Fornecedor	13/11/2025 10:48:18	1 momento, por favor
Fornecedor	13/11/2025 10:50:14	De acordo com o Edital, em seu item 6.14 a 6.17, que diz em relação a "Etapa fechada". Esta fase convoca a Melhor Colocada e as que estão 10% superiores. Na ausencia de no mínimo 3 empresas nesta condição, o sistema deveria ter selecionado os 3 melhores autores dos melhores lances (empresas). Mas, não fomos convocados, mesmo nosso lance sendo o 3º melhor. Dessa forma, concluímos que apenas 2 autores de lances (empresas) foram para a etapa fechada. Nosso entendimento está correto? Se não, como o senhor explica a situação?
Fornecedor	13/11/2025 10:58:20	Sr. Pregoeiro, pelo valor do ultimo lance da segunda colocada ser maior que 10% do melhor lance, a empresa TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO foi sozinha para a Etapa Fechada?
Agente de Contratação	13/11/2025 11:00:10	A convocação das empresas para a etapa fechada é realizada pelo sistema SISLOG independentemente da atuação do agente de contratação. Neste momento, não há como verificar se o sistema deixou de convocar alguma empresa que deveria ter sido convocada para a etapa fechada, sem afetar o sigilo dos lances restantes. Ou mesmo se o licitante deixou de efetuar o lance na fase fechada. Daremos prosseguimento a análise da proposta melhor colocada. De todo modo, o licitante poderá, no momento oportuno, apresentar recurso.
Fornecedor	13/11/2025 11:01:47	Obrigado, Sr. Agente de Contratação. Em momento oportuno apresentaremos nossa peça recursal.
Agente de Contratação	13/11/2025 11:02:56	Deste modo, agradecemos a participação dos licitantes e encerramos a presente sessão, aguardando o envio do(s) documento(s) referente(s) à proposta comercial ajustada. A data da nova sessão será comunicada aqui no SISLOG com pelo menos 24 horas de antecedência.
Agente de Contratação	17/11/2025 10:26:03	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 17/11/2025 23:59:00
	19/12/2025 14:38:10	Boa tarde senhores licitantes.
Agente de Contratação	19/12/2025 14:38:25	• Aviso: Comunicamos que foi encaminhada diligência para o e-mail do licitante - TECCON S/A – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO (orcamento.teccon@hotmail.com), a fim de esclarecer os apontamentos constantes do Parecer Técnico de análise da proposta comercial, lavrado pela Diretoria de Obras Rodoviárias da GOINFRA. O prazo para responder a diligência é de 01 (um) dia útil.
Agente de Contratação	29/01/2026 12:01:41	*Aviso: Ficam todos os licitantes convocados para participarem de sessão a ser realizada por meio do SISLOG, no dia 02/02, às 10:00h, com o objetivo de apresentar o resultado da análise da proposta comercial e convocar o licitante para apresentação da documentação de habilitação, conforme disposto na seção 8 do Edital.
Agente de Contratação	29/01/2026 12:02:21	Bom dia, senhores licitantes.
Agente de Contratação	29/01/2026 12:02:39	*Aviso: Ficam todos os licitantes convocados para participarem de sessão a ser realizada por meio do SISLOG, no dia 02/02/2026, às 10:00h, com o objetivo de apresentar o resultado da análise da proposta comercial e convocar o licitante para apresentação da documentação de habilitação, conforme disposto na seção 8 do Edital.
Agente de Contratação	02/02/2026 10:00:29	Bom dia, senhores(as) licitantes.
Agente de Contratação	02/02/2026 10:00:53	Realizamos neste ato a abertura de nova sessão da Concorrência nº 119/2025-GOINFRA - Contratação nº 116281.
Agente de Contratação	02/02/2026 10:01:10	Por conseguinte, declaro classificada a proposta comercial do licitante Teccon S/A - Construção e Pavimentação, inscrito no CNPJ sob o nº 00.635.391/0001-10, vez que houve atendimento aos requisitos do edital quanto à exequibilidade e à aceitabilidade, conforme divulgado no Relatório de Julgamento da Proposta Comercial, subsidiado pela análise do setor técnico requisitante (Pareceres Técnicos), documentos os quais foram disponibilizados aos licitantes interessados no SISLOG, no PNCP e no Portal de licitações da Goinfra.
Agente de Contratação	02/02/2026 10:01:30	Senhor representante do licitante TECCON está presente na sessão/

Agente de Contratação	02/02/2026 10:01:40	Senhor representante do licitante TECCON está presente na sessão?
Fornecedor	02/02/2026 10:02:06	Sim
	02/02/2026 10:02:40	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 02/02/2026 12:05:00
Agente de Contratação	02/02/2026 10:02:55	S olicito o encaminhamento dos documentos de habilitação no prazo de 02 (duas) horas, conforme disposto no item 8.1 do Edital. O licitante poderá apresentar os documentos por intermédio da diligência ora aberta, no campo próprio do SISLOG, no prazo estipulado de 02 (duas) horas, ou, alternativamente, poderá encaminhar os documentos de habilitação para o e-mail gelicgoinfra@gmail.com neste mesmo prazo.
Agente de Contratação	02/02/2026 10:03:05	S olicito o encaminhamento dos documentos de habilitação no prazo de 02 (duas) horas, conforme disposto no item 8.1 do Edital. O licitante poderá apresentar os documentos por intermédio da diligência ora aberta, no campo próprio do SISLOG, no prazo estipulado de 02 (duas) horas, ou, alternativamente, poderá encaminhar os documentos de habilitação para o e-mail gelicgoinfra@gmail.com neste mesmo prazo.
Agente de Contratação	02/02/2026 10:03:44	Representante da Teccon está ciente quanto ao prazo acima? Para encaminhamento dos documentos de habilitação?
Fornecedor	02/02/2026 10:04:23	Sim!
Fornecedor	02/02/2026 10:04:24	Bom dia, sim ciente!
Agente de Contratação	02/02/2026 10:04:27	Algum licitante tem alguma dúvida?
Agente de Contratação	02/02/2026 10:04:52	Solicita-se aos licitantes que acompanhem os avisos neste chat, visto que nova sessão será marcada com antecedência mínima de 24 horas.
Agente de Contratação	02/02/2026 10:07:17	Considerando que não houve questionamento, agradeço a participação de todos e encerro a presente sessão.
Agente de Contratação	05/02/2026 17:18:34	Boa tarde senhores licitantes.
Agente de Contratação	05/02/2026 17:18:41	Aviso: Comunica-se que a sessão será retomada no dia 09/02/2026, às 10:00h, para a divulgação do relatório de análise da habilitação e para a declaração do resultado da licitação. Será oportunizado ao(s) licitante(s) manifestar(em) sua intenção de recorrer (abertura do prazo recursal), conforme disposto no Edital.
Agente de Contratação	09/02/2026 09:36:28	(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001)!
Agente de Contratação	09/02/2026 10:00:14	Bom dia, senhores licitantes.
Agente de Contratação	09/02/2026 10:00:24	Declaro aberta a sessão referente a divulgação do resultado da habilitação, de declaração do vencedor e de manifestação da intenção de recorrer nesta licitação (CONCORRÊNCIA Nº 119/2025-GOINFRA), cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação do contorno de ligação das rodovias GO-215 e GO-040 (Pontalina), com extensão de 2,66 km e de duplicação da GO-215, no trecho entre o trevo da GO-040 e a entrada do perímetro urbano de Pontalina, com extensão de 3,38 km, incluindo a construção de duas Obras de Arte Especiais (OAEs), neste Estado.
Agente de Contratação	09/02/2026 10:00:35	Considerando a habilitação do licitante TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 00.635.391/0001-10, conforme se nota no Relatório de Julgamento de Habilitação e nos docs. anexos, especialmente Parecer Técnico/Relatório de Análise da Habilitação Técnica - anexo II, e ainda, tendo em vista a classificação da proposta comercial da empresa em destaque, declaramos o licitante (Teccon) vencedor deste certame.
Agente de Contratação	09/02/2026 10:00:41	O relatório da habilitação e os documentos que o compõe estão disponíveis para consulta no SISLOG – Sistema de Logística de Goiás, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Portal de Licitações da GOINFRA.
Agente de Contratação	09/02/2026 10:00:45	O prazo para manifestação de recurso ocorrerá a partir de 10:05 e se estenderá por 10 minutos, conforme estabelece a seção 9 do Edital (Dos Recursos).
Agente de Contratação	09/02/2026 10:05:00	Caro(s) Participante(s) declaro vencedor do item (001) o proponente do lance R\$ 25.486.519,17! Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através da tela de recursos, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!
Fornecedor	09/02/2026 10:06:17	O Fornecedor Manifestou a intenção de recurso para o item (001): Declaramos nossa intenção de recurso. Todos os argumentos e fundamentos serão inseridos em nossa peça recursal.
Agente de Contratação	09/02/2026 10:15:30	* retificação: ...inscrito no CNPJ...
Agente de Contratação	09/02/2026 10:16:01	Houve manifestação recursal.

Agente de Contratação	09/02/2026 10:16:04	Conforme disposto no Edital, as razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação.
Agente de Contratação	09/02/2026 10:16:14	Assim, ficam os licitantes intimados quanto ao prazo recursal, que se encerrará no dia 12/02/2026. Consequentemente, o prazo para apresentação das contrarrazões se encerrará no dia 20/02/2026.
Agente de Contratação	09/02/2026 10:16:54	Alguns licitantes tem alguma dúvida?
Agente de Contratação	09/02/2026 10:20:17	Sendo assim, agradeço a participação dos licitantes e encerro esta sessão da Concorrência nº 119/2025-GOINFRA.
Fornecedor	18/02/2026 16:59:34	Boa tarde a todos!
Fornecedor	18/02/2026 17:03:44	Sr(a) agente de contratação, considerando que o prazo de validade das propostas do presente certame, informo que a desistência da TECCON em prosseguir na presente licitação (Concorrência 119/2025) .
Fornecedor	18/02/2026 17:05:13	Informo, também, que foi enviada a carta de desistência para a Diretoria de Licitações e Contratações, através do endereço de e-mail gelicgoinfra@gmail.com.
Fornecedor	19/02/2026 14:55:55	Boa tarde, Sr. Agente de Contratação. Vimos por meio deste informar que enviamos ao e-mail gelicgoinfra@gmail.com nosso Termo de Desistência de Recurso Administrativo referente à este processo (Concorrência Eletrônica nº 119/2025).
Agente de Contratação	19/02/2026 15:48:48	O Pregoeiro removeu a declaração de vencedor/fracassado para o item (001), motivo: O licitante vencedor - Teccon S/A - Construção e Pavimentação formalizou sua desistência em prosseguir no certame (doc. nº 334291), em razão de sua proposta ter ultrapassado os 90 (noventa) dias de validade exigidos pelo Edital.
Agente de Contratação	19/02/2026 16:05:46	* Aviso: Ficam todos os licitantes convocados para participarem de sessão a ser realizada por meio do SISLOG, no dia 20/02/2026, às 16:30h, com o objetivo de convocação da segunda colocada após desclassificação do licitante que apresentou a melhor oferta, nos termos previstos no instrumento convocatório (item 7.16 do Edital), tendo em vista a apresentação de carta de desistência do licitante vencedor.
Agente de Contratação	20/02/2026 16:30:06	Boa tarde, srs. Licitantes.
Agente de Contratação	20/02/2026 16:30:26	Damos início, neste momento, à sessão pública destinada à convocação da segunda colocada após desclassificação da licitante que apresentou a melhor oferta, nos termos previstos no instrumento convocatório, tendo em vista a apresentação de carta de desistência do licitante vencedor.
Agente de Contratação	20/02/2026 16:30:43	Considerando a desclassificação, será realizada a convocação da segunda colocada, em conformidade com o que dispõe o Edital.
Agente de Contratação	20/02/2026 16:31:18	O Fornecedor que efetuou o lance de 25.486.519,17 para o Item 001, foi Desclassificado pelo Pregoeiro! Motivo: Conforme registrado na Carta de Desistência (doc. nº 334291), o licitante vencedor - Teccon S/A - Construção e Pavimentação formalizou sua desistência em prosseguir no certame em razão de sua proposta ter ultrapassado os 90 (noventa) dias de validade exigidos pelo Edital.
Agente de Contratação	20/02/2026 16:31:46	Deste modo, conforme item 7.16 do Edital, será convocada a próxima colocada após a desclassificação da proposta em questão.
Agente de Contratação	20/02/2026 16:32:24	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	20/02/2026 16:34:08	Sr. Representante da empresa C. S. A CONSTRUTORA LTDA está presente na sessão?
Agente de Contratação	20/02/2026 16:44:35	Sr. Licitante detentor da melhor oferta: solicito que seja enviada a proposta de preços adequada ao lance vencedor, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, conforme item 7.6 do edital. A exequibilidade da proposta será analisada pela área técnica respeitando a Portaria nº 121/2025-GOINFRA. Portanto, caso algum dos insumos críticos que compõem os serviços constantes nas curvas A e B do orçamento referencial tenha desconto igual ou superior a 25%, a comprovação de exequibilidade deverá ser impreterivelmente encaminhada anexada à proposta comercial aqui solicitada.
	20/02/2026 16:45:44	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 24/02/2026 23:59:00
Agente de Contratação	20/02/2026 16:48:15	Sr(a) licitante (C. S. A CONSTRUTORA LTDA.), solicito o envio do documento/arquivo de sua proposta adequada ao lance ofertado (de R\$ 29.930.000,00), no prazo de 02 (dois) dias úteis. O arquivo da proposta comercial adequada deverá ser enviado para o e-mail gelicgoinfra@gmail.com ou apresentado como anexo à diligência ora aberta no sistema SISLOG.
Agente de Contratação	20/02/2026 16:48:28	Não será admitido o envio da documentação após a data estabelecida.
Agente de Contratação	20/02/2026 16:48:34	Por gentileza, solicito também o encaminhamento da proposta comercial em arquivo editável (xls.).

Agente de Contratação	20/02/2026 16:48:45	Alguns licitante tem alguma dúvida?
Agente de Contratação	20/02/2026 16:54:40	Deste modo, encerro a presente sessão para aguardar o envio do(s) documento(s) referente(s) à proposta comercial. A data da nova sessão será comunicada com pelo menos 24 horas de antecedência.
Agente de Contratação	20/02/2026 17:09:47	Aviso: Comunicamos que foi encaminhada diligência/comunicação acerca do envio da proposta comercial para os e-mails informados do Consórcio composto pelas empresas C.S.A CONSTRUTORA LTDA. e BR INFRA CONSTRUÇÕES LTDA. (licitacoes@grupobomsucesso.com.br e controller@grupobomsucesso.com.br), com prazo até o dia 24/02/2026.
Fornecedor	24/02/2026 09:12:11	Bom dia! proposta comercial enviada para o email: gelicgoinfra@gmail.com
Agente de Contratação	02/03/2026 16:34:22	Boa tarde, senhores licitantes.
	02/03/2026 16:35:57	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 03/03/2026 23:59:00
Agente de Contratação	02/03/2026 16:36:02	Aviso: Comunicamos que foi encaminhada diligência/comunicação acerca do envio da proposta comercial para os e-mails informados do Consórcio composto pelas empresas C.S.A CONSTRUTORA LTDA. e BR INFRA CONSTRUÇÕES LTDA. (licitacoes@grupobomsucesso.com.br e controller@grupobomsucesso.com.br), com prazo até o dia 03/03/2026.
Fornecedor	03/03/2026 18:44:16	Boa Tarde! Resposta da diligência enviada para o email: gelicgoinfra@gmail.com
Fornecedor	10/03/2026 08:56:33	Bom dia Sr Agente de Contratação, o arquivo de diligência e a resposta da empresa não serão publicados no portal?
Agente de Contratação	12/03/2026 17:49:41	Boa tarde. Os arquivos referentes à diligência estão disponíveis no sislog e portal de licitações da Agência.
Agente de Contratação	12/03/2026 17:59:09	* Aviso: Ficam todos os licitantes comunicados acerca da sessão a ser realizada por meio do SISLOG, no dia 16/03/2026, às 10:30h, com o objetivo de divulgação do relatório de julgamento da proposta comercial e convocação da terceira colocada após a desclassificação de licitante, nos termos previstos no instrumento convocatório (item 7.16 do Edital).
Agente de Contratação	16/03/2026 10:30:02	Bom dia, srs. Licitantes.
Agente de Contratação	16/03/2026 10:30:10	Damos início, neste momento, à nova sessão pública da Concorrência nº 119/2025-GOINFRA (Contratação nº 116281), relativa à contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação do contorno de ligação das rodovias GO-215 e GO-040 (Pontalina), com extensão de 2,66 km e de duplicação da GO-215, no trecho entre o trevo da GO-040 e a entrada do perímetro urbano de Pontalina, com extensão de 3,38 km, incluindo a construção de duas Obras de Arte Especiais (OAEs), neste Estado.
Agente de Contratação	16/03/2026 10:30:15	A presente sessão destina-se à apresentação do julgamento/resultado da análise da proposta comercial apresentada pelo Consórcio CSA BR Infra (C.S.A. Construtora Ltda. e BR Infra Construções Ltda.) e chamamento da terceira classificada, para apresentar sua proposta comercial ajustada ao último lance.
Agente de Contratação	16/03/2026 10:30:26	O relatório de julgamento da proposta comercial, parecer técnico e demais documentos que compõe o relatório estão disponíveis para consulta no SISLOG – Sistema de Logística de Goiás, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Portal de Licitações da GOINFRA.
Agente de Contratação	16/03/2026 10:31:10	O Fornecedor que efetuou o lance de 29.930.000,00 para o Item 001, foi Desclassificado pelo Pregoeiro! Motivo: Conforme análise da documentação referente à proposta comercial constante do Parecer Técnico de Análise da Proposta, lavrado pela Diretoria de Obras Rodoviárias (anexo VI), que concluiu pela DESCLASSIFICAÇÃO do licitante por incompatibilidade da proposta comercial com os padrões exigidos e indícios de inexecutabilidade da proposta.
Agente de Contratação	16/03/2026 10:31:42	Deste modo, conforme item 7.16 do Edital, será convocada a próxima colocada após a desclassificação da proposta em questão.
Agente de Contratação	16/03/2026 10:31:58	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Fornecedor	16/03/2026 10:32:58	Bom dia, quando sera aberto o prazo para manifestação de recurso ?
Agente de Contratação	16/03/2026 10:34:34	Bom dia. Na sessão em que houver declaração de vencedor será oportunizada a manifestação para os licitantes recorrerem.
Agente de Contratação	16/03/2026 10:34:52	Item 9.2. do Edital: "9.2. Qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, de forma imediata após o julgamento da habilitação, sob pena de preclusão."
Agente de Contratação	16/03/2026 10:35:37	Sr. Representante da empresa COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA. está presente na sessão?

Agente de Contratação	16/03/2026 10:36:27	O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 30.789.083,57 para o item (001) a entrar em negociação no valor de: 30.000.000,00
Agente de Contratação	16/03/2026 10:37:07	Representante da Coplan está presente?
Fornecedor	16/03/2026 10:37:11	Bom dia Sr. Agente de Contratação
Agente de Contratação	16/03/2026 10:37:26	O convido a interagir na aba "Negociação", por gentileza.
Agente de Contratação	16/03/2026 10:37:42	Bom dia.
Fornecedor	16/03/2026 10:38:03	sim, só um momento
Agente de Contratação	16/03/2026 10:41:45	Conseguiu acessar a aba "NEGOCIAÇÃO"?
Fornecedor	16/03/2026 10:42:29	Sim Sr. acabamos de justificar
Agente de Contratação	16/03/2026 10:43:55	Sr. Licitante detentor da melhor oferta: solicito que seja enviada a proposta de preços adequada ao lance vencedor, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, conforme item 7.6 do edital. A exequibilidade da proposta será analisada pela área técnica demandante. Portanto, caso algum dos insumos críticos que compõem os serviços constantes nas curvas A e B do orçamento referencial tenha desconto igual ou superior a 25%, a comprovação de exequibilidade deverá ser impreterivelmente encaminhada anexada à proposta comercial aqui solicitada.
	16/03/2026 10:44:13	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 18/03/2026 23:59:00
Agente de Contratação	16/03/2026 10:44:28	Sr.(a) licitante (COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA.), solicito o envio do documento/arquivo de sua proposta adequada ao lance ofertado R\$ 30.789.083,57, no prazo de 02 (dois) dias úteis. O arquivo da proposta comercial adequada deverá ser enviado para o e-mail gelicgoinfra@gmail.com ou apresentado como anexo à diligência ora aberta no sistema SISLOG. Não será admitido o envio da documentação após a data estabelecida.
Agente de Contratação	16/03/2026 10:44:33	Resta alguma dúvida?
Agente de Contratação	16/03/2026 10:45:01	Solicita-se também o encaminhamento da proposta comercial em arquivo editável (xls.).
Agente de Contratação	16/03/2026 10:45:20	Algum licitante tem dúvida(s)?
Fornecedor	16/03/2026 10:45:41	Sim Sr. Obrigada té o momento
Agente de Contratação	16/03/2026 10:47:46	Deste modo, encerro a presente sessão para aguardar o envio do(s) documento(s) referente(s) à proposta comercial. A data da nova sessão será comunicada com pelo menos 24 horas de antecedência.
Fornecedor	18/03/2026 18:00:03	Boa tarde, Sr. Agente de Contratação. Proposta reajustada enviada no e-mail, conforme solicitado.
Agente de Contratação	26/03/2026 11:33:41	Bom dia, senhores licitantes.
Agente de Contratação	26/03/2026 11:35:04	• Aviso: Comunicamos que foi encaminhada diligência acerca da proposta comercial para os e-mails informados do licitante Coplan Construtora Planalto Ltda. (concorrencia@coplan.com.br , claudio@coplan.com.br e anaclaudia@coplan.com.br), com prazo até o dia 27/03/2026.
	26/03/2026 11:35:55	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 27/03/2026 23:59:00
Fornecedor	27/03/2026 17:22:46	Boa tarde, Sr. Agente de Contratação! A reposta à diligência foi enviada para o e-mail solicitado.
Fornecedor	27/03/2026 17:34:02	Foi anexado aqui no portal apenas o arquivo em .pdf. O arquivo editável foi enviado por e-mail pois o sistema não está aceitando a anexação do arquivo EXCEL.
	06/04/2026 14:15:38	Boa tarde a todos!!
Agente de Contratação	06/04/2026 14:20:01	Convoco todos para a sessão que será realizada no dia 07/04/2026, às 15h, destinada à divulgação do resultado da análise da proposta da empresa COPLAN, bem como à sua convocação para apresentação da documentação de habilitação. Solicito a participação das empresas envolvidas, a fim de que não percam os prazos estabelecidos.
Agente de Contratação	07/04/2026 15:00:14	Boa tarde a todos!! Conforme anunciado, daremos início à sessão pública para divulgação do resultado de julgamento de proposta
Fornecedor	07/04/2026 15:00:30	Boa tarde
Agente de Contratação	07/04/2026 15:01:09	Nos termos dos relatórios, já disponibilizados no sislog e PNCP, após análise da diretoria, a proposta comercial da empresa COPLAN foi considerada classificada

Agente de Contratação	07/04/2026 15:02:08	Assim, considerando o item 8.1 do edital, solicito que a empresa envie, no prazo de duas horas, a sua documentação de habilitação
Agente de Contratação	07/04/2026 15:02:25	O representante da empresa COPLAN encontra-se presente?
Fornecedor	07/04/2026 15:02:33	Sim
Agente de Contratação	07/04/2026 15:03:35	Certo, a empresa terá o prazo de 2(duas) horas para enviar a documentação de habilitação que poderá ser encaminhada para o e-mail: gelicgoinfra@gmail.com
Agente de Contratação	07/04/2026 15:04:33	Portanto, até às 17:05h poderá ser enviado a documentação
Agente de Contratação	07/04/2026 15:04:46	Alguém gostaria de sanar alguma dúvida?
Fornecedor	07/04/2026 15:05:02	Nenhuma dúvida, obrigada.
Agente de Contratação	07/04/2026 15:06:21	Nada mais havendo, declaro encerrada a presente sessão.
Fornecedor	07/04/2026 16:16:59	Sr. Agente de Contratação, e-mail com Documentação de Habilitação enviado. Por favor, acusar recebimento.
	10/04/2026 10:05:24	Prezado, foi encaminhado, via e-mail, para conhecimento e providências quanto ao pedido de diligência. Ressalta-se que a empresa terá um prazo de 1 (um) dia útil para apresentar resposta ao solicitado. Ou seja, a empresa terá até às 23:59h do dia 13/04.
Fornecedor	13/04/2026 18:56:35	Boa noite, Sr; Agente de Contratação. A Resposta à diligência foi encaminhada ao e-mail, conforme solicitado.
Agente de Contratação	17/04/2026 16:07:42	Boa tarde, senhores licitantes.
Agente de Contratação	17/04/2026 16:08:21	Aviso: Comunica-se que a sessão será retomada no dia 22/04/2026, às 16:30h, para a divulgação do relatório de análise da habilitação e para a declaração do resultado da licitação. Será oportunizado ao(s) licitante(s) manifestar(em) sua intenção de recorrer (abertura do prazo recursal), conforme disposto no Edital.
Agente de Contratação	22/04/2026 16:30:05	Boa tarde, senhores licitantes.
Agente de Contratação	22/04/2026 16:30:20	Declaro aberta a sessão referente a divulgação do resultado da habilitação, de declaração do vencedor e de manifestação da intenção de recorrer nesta licitação (CONCORRÊNCIA Nº 119/2025-GOINFRA), cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação do contorno de ligação das rodovias GO-215 e GO-040 (Pontalina), com extensão de 2,66 km e de duplicação da GO-215, no trecho entre o trevo da GO-040 e a entrada do perímetro urbano de Pontalina, com extensão de 3,38 km, incluindo a construção de duas Obras de Arte Especiais (OAEs), neste Estado.
Agente de Contratação	22/04/2026 16:30:41	Considerando a habilitação do licitante COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 49.681.778/0001-00, conforme se nota do Relatório de Julgamento de Habilitação e docs. anexos, especialmente Parecer Técnico/Relatório de Análise da Habilitação Técnica - anexo III, e ainda, tendo em vista a classificação da proposta comercial da empresa em destaque, declaramos o licitante em comento vencedor deste certame.
Agente de Contratação	22/04/2026 16:30:58	O relatório da habilitação e os documentos que o compõe estão disponíveis para consulta no SISLOG – Sistema de Logística de Goiás, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Portal de Licitações da GOINFRA.
Agente de Contratação	22/04/2026 16:31:06	(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001)!
Agente de Contratação	22/04/2026 16:31:20	O prazo para manifestação de recurso ocorrerá a partir de 16:35 e se estenderá por 10 minutos, conforme estabelece a seção 9 do Edital (Dos Recursos).
Agente de Contratação	22/04/2026 16:35:00	Caro(s) Participante(s) declaro vencedor do item (001) o proponente do lance R\$ 30.789.083,57! Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através da tela de recursos, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!
Fornecedor	22/04/2026 16:36:31	A empresa CSA CONSTRUTORA LTDA, vem respeitosamente, manifestar tempestivamente o seu interesse na interposição de recurso.
Fornecedor	22/04/2026 16:37:50	O Fornecedor Manifestou a intenção de recurso para o item (001): A empresa CSA CONSTRUTORA LTDA, vem respeitosamente, manifestar tempestivamente o seu interesse na interposição de recurso.
Agente de Contratação	22/04/2026 16:46:13	Senhores licitantes, houve manifestação de recurso.
Agente de Contratação	22/04/2026 16:46:20	Conforme disposto no Edital, as razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação, seguindo a regulamentação estabelecida na Lei federal nº 14.133/2021 e no Decreto estadual nº 10.359/2023.

Agente de Contratação	22/04/2026 16:46:31	Assim, ficam os licitantes intimados quanto aos prazos recursais. O prazo para a interposição das razões do recurso administrativo se encerrará no dia 27/04/2026. Consequentemente, o prazo para apresentação das contrarrazões se encerrará no dia 30/04/2026.
Agente de Contratação	22/04/2026 16:46:38	Resta alguma dúvida?
Agente de Contratação	22/04/2026 16:46:46	Sendo assim, agradeço a participação dos licitantes e encerro esta sessão da Concorrência nº 119/2025-GOINFRA.
Agente de Contratação	22/04/2026 16:47:40	Senhores licitantes, alguém tem alguma dúvida?
Agente de Contratação	22/04/2026 16:50:44	Como não houve nenhum questionamento, encerro a presente sessão.
Fornecedor	27/04/2026 19:31:34	A Csa Construtora Ltda, informa que foi disponibilizado na aba Recurso desta concorrência e também enviado para o email: gelicgoinfra@gmail.com, sua peça recursal nesta data.
Agente de Contratação	08/05/2026 12:01:15	Considerando a análise das razões recursais, bem como toda a fundamentação constante do Parecer de Julgamento de recurso, lavrado pela Diretoria de Obras Rodoviárias, cumpre informar, em síntese, que foi negado provimento ao recurso, mantendo-se inalterado o resultado da Concorrência nº 119/2025 - GOINFRA (vide Parecer Técnico de Julgamento do recurso, decisão do agente de contratação e ratificação da Presidente da Agência, respectivamente docs. Sislog nº 367029, 368385 e 369037).
Agente de Contratação	08/05/2026 15:19:38	Caro(s) Participante(s) informo que o Item (001) foi julgado como adjudicado pelo pregoeiro!

Essa sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº. 10.211/2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com os licitantes melhores classificados, que foram declarados vencedores dos respectivos itens/Lotes, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Goiânia, 12/05/2026 09:08:21

Não Encontrado

Agente de Contratação

GOIANIA, aos 12 dias do mês de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE SALOMAO DE FARIA, Agente de Contratação**, em 12/05/2026, às 09:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **90248761** e o código CRC **5DD917F1**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS

AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005027554



SEI 90248761